



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – SECINST
COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA – CDB

DESPACHO CDB – GRUPO 3 - Pregão Eletrônico Nº 90038/2025– SRP

Em 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO SEI/MPMA Nº: **19.13.0043.0009848/2025-11.**

UNIDADES INTERESSADAS: **SECINST e CDB.**

Objeto: **Formação de registro de preços, com vistas à aquisição eventual de material gráfico personalizado (PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS), visando suprir necessidades do MPMA.**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PGJMA,

A/C: Sr. JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO - Agente de Contratação CPL

Prezado Senhor,

Em atenção ao Despacho nº 10218/2025 - GPGJ/CPL, apresento abaixo a manifestação desta coordenadoria sobre a conformidade técnica da seguinte documentação enviada pelo licitante **D.F.A BESSERRA LTDA (KAF GRÁFICA - CNPJ/MF: 18.296.289/0001-01)** para o grupo 03 do referido pregão eletrônico e posteriormente enviada pelo Sistema SEI a esta unidade administrativa:

- Planilha de composição de custos (exequibilidade);
- Proposta de preços – readequada;
- Contrato social e comprovante de inscrição cadastral de CNPJ;
- CNH Digital do representante legal;
- Documentação de regularidade fiscal e tributária;
- Consulta – Sistema SINTEGRA/ICMS - SEFAZ/MA;
- Ficha Cadastral do contribuinte - SEFAZ/MA;
- Demonstrações financeiras, declarações, balanço patrimonial e demais documentos contábeis;
- Certificados e licenças ambientais;
- Certidões – Junta Comercial do Estado do Maranhão;
- Alvará Municipal de licença e funcionamento;
- Declaração – Corpo de Bombeiros Militar/MA;
- Declaração de inexistência de parentesco;
- Declaração de requisitos de habilitação;
- Declaração de reserva de cargo para pessoas com deficiência e reabilitado da Previdência Social;
- Declaração de integralidade da proposta econômica;
- Documentação de capacidade técnica (atestados, nota fiscal, contrato).

Essa documentação, em momento oportuno, será objeto de exame de conformidade pela CPL-PGJMA.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – SECINST
COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA – CDB

1. A proposta comercial encontra-se em 01 (uma) via, conforme prazos e especificações técnicas compatíveis com o modelo de proposta indicado no Termo de Referência (TR) do edital e discriminação dos subitens da contratação, além de constar declaração de ciência e concordância com todos os itens estabelecidos no edital de licitação e com todas as normas e condições especificadas no presente pregão e anexos integrantes, que nos preços cotados estão inclusos todos os custos, diretos e indiretos, exigidos para a execução do objeto, que se compromete a cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e, ao final, declara que todos objetos cotados são de procedência nacional, dentro dos padrões técnicos, especificações, solicitações e *layout* apresentados a serem aprovados pela Contratante, de confecção da marca KAF GRÁFICA (*grifos nossos*).

O orçamento da licitante possui custo global de R\$ 764.340,00 e contém valores referentes ao:

- a) PE Nº 90038/2025-SRP/Eletrônico - Grupo 01 - Livros Institucionais, no valor total de R\$ 535.000,00;
- b) PE Nº 90038/2025-SRP/Eletrônico - Grupo 03 - Calendário, Bloco de Anotações, Cartilhas e Informativos Institucionais, no valor total de R\$ 229.340,00.

Assim, tendo em vista que os preços cotados se encontram com variação inferior a 50% da prévia aferição de mercado, a proponente, na “*PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS*”, traz informações de demonstração de custos envolvidos para confecção de cada material gráfico, tais como insumos, mão de obra, encargos tributários e ganhos econômicos.

Sob outra perspectiva, informa-se que não compete a esta coordenadoria emitir juízo contábil-financeiro desse ramo empresarial ou mesmo avaliar peculiaridades sobre a gestão técnica e administrativa da eventual prestação de serviços de responsabilidade exclusiva da proponente, de acordo com sua realidade econômica e mercadológica, em conformidade com a doutrina do jurista nacional Justen Filho (2023)*:

Comporta uma ressalva prévia sobre a impossibilidade de eliminação de propostas vantajosas para o interesse sob tutela do Estado. A desclassificação por inexequibilidade apenas pode ser admitida como exceção, em hipóteses muito restritas. [...]. O núcleo da concepção ora adotado reside na impossibilidade de o Estado transformar-se em fiscal da lucratividade privada na plena admissibilidade de propostas deficitárias.

Ademais, há de se refletir que a licitante possa ser detentora de situação comercial peculiar, a qual lhe possibilite viabilidade econômica de sua oferta, apta a lhe permitir assumir os riscos contratuais, financeiros e administrativos envolvidos com preços inferiores aos anteriormente cotados pela Administração Pública, quando da elaboração do certame em questão.

Nesse sentido, conforme declarado expressamente por essa licitante (“*Declaro que, nos valores unitário, total e global, estão inclusas todas as despesas que resultem nos custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, nos serviços de fornecimento dos respectivos itens de materiais gráficos [...] , no caso de omissão, considerar-se-ão como inclusos nos preços.*”), pode-se inferir que sua proposta comercial não seja deficitária, mas que seja capaz de cobrir suas despesas para o eventual fornecimento de materiais gráficos à Instituição.

Igualmente, seria extemporâneo concluir que, com o período de trabalho (*CNPJ com data de abertura/registro em 13/06/2013*) e expertise técnica acumulada, a proponente possa desconhecer seu ramo de atividade econômica e venha cotar preços bem abaixo dos seus custos de produção, o

* JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratações administrativas*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – SECINST
COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA – CDB

que a levaria certamente a arcar com prejuízos financeiros, caso saísse vencedora desta licitação, com a respectiva adjudicação do objeto contratual, sem prejuízo de aplicação de penalidades previstas, nos termos da lei, por eventuais infrações administrativas cometidas e previstas no teor do edital do PE Nº 90038/2025– SRP.

2. Como habitação técnica, a licitante apresentou complementos à documentação previamente examinada, quando da análise para o Grupo 1, tais como atestados, nota fiscal e instrumento contratual. No âmago, a partir dos dados apresentados, encontra-se comprovada produção gráfica, com verossimilhança aparente aos subitens previstos no Termo de Referência do pregão em análise, bom desempenho operacional e cumprimento regular das condições, de modo a se depreender aptidão técnica para execução do objeto da presente licitação.

3. Diante do exposto, sem prejuízo de manifestações ulteriores de outros setores técnico-administrativas da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, esta coordenadoria opina pela conformidade técnica da proposta enviada pela Empresa D.F.A BESERRA LTDA (KAF Gráfica - CNPJ/MF: 18.296.289/0001-01) ao pregão eletrônico nº 90038/2025– SRP.

4. Por conseguinte, para verificação da compatibilidade operacional às especificações técnicas desses materiais gráficos, conforme previsto no respectivo Termo de Referência, solicita-se que essa licitante apresente 1 (uma) amostra gráfica do Item 21 (CARTILHA D) do Grupo 3 do Pregão Eletrônico Nº 90038/2025– SRP.

5. Para consecução dessa finalidade junto à licitante, faço juntada de *e-mail* (em anexo) desta coordenadoria à CPL/PGJ quanto à solicitação dessa amostra, com a indicação do item indicado, especificações técnicas respectivas e arquivo(s) eletrônico(s) correspondente(s).

Atenciosamente,

MARIA DOS REMEDIOS RIBEIRO
Assinado de forma digital por MARIA DOS
DOS SANTOS:10721304320
REMEDIOS RIBEIRO DOS SANTOS:10721304320
Dados: 2025.12.18 11:23:41 -03'00'

MARIA DOS REMÉDIOS R. DOS SANTOS
Analista Ministerial
Coordenadora de Documentação e Biblioteca